



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 141, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

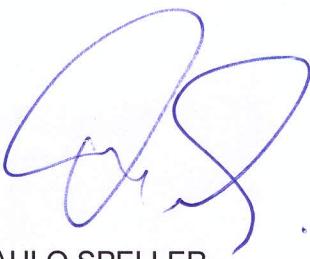
**RESOLVE:**

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Comissão Coordenadora do Concurso de Docentes desta Universidade.

Artigo 2.º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e com a assessoria da Procuradoria Federal da UNILAB, Dr. Silton Batista Lima Bezerra:

- Fabiana Pinto de Almeida (Psicóloga – Coordenadora de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento);
- Andrea Gomes Linard (Professora – Coordenadora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação);
- Josely de Sousa Alves (Secretária Executiva)

Publique-se.

  
PAULO SPELLER  
REITOR